

## Ata da 1ª Reunião de 2017 do Centro de Estudos e Debates do TJRJ

No dia 16 de março de 2017, às 17h, reuniu-se a Diretoria do Centro de Estudos e Debates – CEDES, nomeada na forma da Portaria nº 672, de 16 de fevereiro de 2017, composta pelos seguintes Magistrados: **Des. Caetano Ernesto da Fonseca Costa**, Diretor-Geral; **Des. Carlos Santos de Oliveira**, Diretor da Área Cível; **Des. Luciano Silva Barreto**, Diretor da Área Criminal e **Des<sup>a</sup>. Ana Maria Pereira de Oliveira**, Diretora da Área Cível Especializada. O Diretor-Geral deu as boas vindas aos novos diretores e, após, pronunciou-se quanto à necessidade do retorno dos Juízes desligados por ocasião do encerramento dos trabalhos da gestão anterior; enalteceu o empenho daqueles magistrados de primeiro grau e os considerou imprescindíveis para as futuras atividades do CEDES. Ressaltou a importância da continuidade, daí haver optado, inclusive, pela manutenção integral das diretorias, à exceção da Área Cível Especializada, cujo Diretor, Des. Sérgio Seabra Varella, ao fim do biênio anterior, havia informado sua decisão de não permanecer no CEDES. Mencionou os projetos exitosos levados a efeito pela diretoria que se desligava e lembrou o período em que, no Tribunal de Alçada Cível, o CEDES havia se notabilizado pela realização de importantes eventos no campo da cultura e do aprimoramento, sobretudo durante os anos 1990; assegurou que iria estudar a viabilidade de realização de encontros nos moldes dos realizados naquele extinto tribunal. Mencionaram, os demais integrantes da Diretoria, a constante tarefa, que cabe regimentalmente ao CEDES, de controle da jurisprudência sumular, ao que a Des<sup>a</sup>. Ana Maria Pereira de Oliveira mencionou o caso da carência de enunciados que versem sobre planos de saúde, entre outros, e da grande dificuldade em fazer aprová-los, face à particularidade das ações de consumo, as quais exigem, quase sempre, exame acurado da situação fática posta nos autos. Aduziu o Des. Caetano Ernesto da Fonseca Costa a tarefa de constante uniformização de decisões, e o Des. Carlos Santos de Oliveira discorreu sobre situação ocorrida no Órgão Especial, quando este Colegiado entendeu remeter ao CEDES expediente no sentido de que fosse formulada proposta, nos termos do art. 122, do Regimento Interno, de cancelamento do Enunciado 74, do Aviso TJ nº 15/2015. Relator de um conflito de competência entre câmara cível e câmara cível especializada, o Diretor da Área Cível defendeu posição contrária à formulação dessa proposta, por entender que o Órgão Especial poderia, na mesma sessão, decidir sobre o aludido cancelamento. O Des. Luciano Silva Barreto, nesse passo, deu conta aos demais diretores, de anteprojeto de alteração do Regimento Interno, elaborado pela Área Criminal, a fim de que fosse esclarecida a possibilidade de inclusão de matéria penal na *Súmula da Jurisprudência Predominante*; segundo este Diretor, tão necessário se faz esse

esclarecimento quanto o da possibilidade de ingresso dos incidentes de assunção de competência e de resolução de demandas repetitivas na área criminal, na segunda instância, por força do art. 3º do CPP. Informou, ainda, o Des. Luciano Silva Barreto, que sua Área possui sete propostas de enunciado prontas, as quais aguardam apenas que esta questão regimental seja resolvida. Aduziu, a seguir, o Diretor-Geral a necessidade de cautela por parte do CEDES, a fim de se evitar sobreposição de atividades em relação a outros órgãos e comissões, em funcionamento no Poder Judiciário, a exemplo da gestão anterior, que bem soube conduzir os trabalhos e atividades do CEDES. O Des. Carlos Santos e o Des. Luciano Barreto, remanescentes da gestão anterior, explicaram o funcionamento das reuniões ocorridas no âmbito de suas diretorias, o modo de discussão e de elaboração de enunciados e de redação de artigos acadêmicos. Ambos deduziram que a essência do trabalho realizado residia em que os participantes têm plena liberdade de escolha de temas, além do que a participação nas reuniões não é obrigatória. A Des<sup>a</sup>. Ana Maria Pereira de Oliveira noticiou aos presentes a proveitosa experiência, quando de sua passagem pela COJES, de encontro com Juízes dos Juizados Especiais, ocorrido no auditório do Tribunal Pleno, com a presença de setenta magistrados. Passaram os diretores, a seguir, ao exame do quadro de juízes que integraram o CEDES em 2015-2016 e decidiram que todos seriam novamente convidados a permanecer, por mais um biênio, além do que apresentaram, ainda, nomes de outros Magistrados para compor o referido quadro. Quanto ao Grupo Multi-institucional, embora seus integrantes tenham sido destituídos por Portaria, deliberaram no sentido de não reativá-lo e até de extingui-lo, tão logo se mostrasse oportuna tal medida. Diante da tarefa de organizar a composição do quadro de Magistrados de primeiro grau, o Des. Caetano Ernesto da Fonseca Costa incumbiu à secretaria do CEDES a, em nome da Diretoria, formular convite a todos os Magistrados de primeiro grau remanescentes da gestão anterior, para que reassumissem seus postos. A seguir determinou-se que, tão logo houvesse a escolha dos integrantes da Área Criminal, fosse marcada reunião para o dia **31 de março de 2017**, às **10h**; do mesmo modo que, quando a composição dos Juízes cíveis estivesse pronta, fosse também marcada uma reunião conjunta com as Diretorias Cível e Cível Especializada a fim de que fossem apresentados os projetos de atividades para o presente biênio. Ao fim, o Des. Caetano Ernesto da Fonseca Costa informou aos presentes sobre o quarto volume da **Revista de Estudos e Debates**, a qual está recebendo artigos para a publicação. Nada mais havendo a relatar, foi encerrada a sessão e lavrada esta ata, determinando o Diretor-Geral, após sua aprovação, a distribuição entre Desembargadores e Juízes e inclusão no *link* Atas, do CEDES.